



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Alimentador de Linha de Produção – Proeja – do IFPE, *Campus* Abreu e Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23734.005372.2020-11;

II - o Ofício nº 123/2020/PRODEN/IFPE; e

III - a 3ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 31 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Alimentador de Linha de Produção — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Abreu e Lima, na forma do Anexo desta Resolução

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista a data de aprovação do documento.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
EM ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO - PROEJA**

**ABREU E LIMA
2020**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
EM ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO - PROEJA**

**ABREU E LIMA
2020**

EQUIPE GESTORA

Reitor

José Carlos de Sá Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Assis Leão da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Mário Antônio Alves Monteiro

Pró-Reitora de Extensão

Ana Patrícia Siqueira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Juliana Souza de Andrade

Pró-Reitor de Administração

Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

Diretora Geral do Campus Abreu e Lima

Maria de Fátima Neves Cabral

Diretora de Ensino do Campus Abreu e Lima

Andréa Martins de Lima Antão

Diretor de Administração e Planejamento Campus Abreu e Lima

Cleilton Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão do Campus Abreu e Lima

Eudes Vieira da Silva

**Coordenador do Curso de Qualificação em Alimentador de Linha de Produção-
PROEJA**

Profº Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima

Assessoria Pedagógica

Rafaella Cristine da Silva Albuquerque

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

PRESIDENTE

Profº Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima

MEMBROS

Profª Andréa Martins de Lima Antão

Profº Francisco Carlos Leite Brasil

Profª José Roberto do Nascimento Júnior

Profª Rayane Fernandes Mano

Maria José Rodrigues da Silva – Bibliotecária

Rafaella Cristine da Silva Albuquerque – Pedagoga

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	06
1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	07
1.1	Dados de identificação da instituição.....	07
1.2	Dados de identificação do Curso.....	07
1.3	Forma de oferta do Curso FIC.....	08
2.	JUSTIFICATIVA.....	08
3.	OBJETIVOS.....	12
3.1	Objetivo Geral.....	12
3.2	Objetivos específicos.....	12
4.	REQUISITOS E FORMA DE ACESSO.....	12
5.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	13
5.1	Campo de atuação.....	13
6.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	13
7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	16
7.1	Concepções e princípios pedagógicos.....	16
7.2	Estrutura curricular.....	17
7.3	Matriz curricular da formação Geral.....	19
7.4	Matriz curricular da formação profissional.....	20
7.5	Fluxograma do Curso.....	21
7.6	Prática Profissional.....	21
7.7	Ementário.....	22
8.	ACESSIBILIDADE.....	29
9.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	29
9.1	Aprendizagem obtida no ambiente escolar.....	30
9.2	Aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho....	30
10.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	31
10.1	Avaliação da Aprendizagem.....	31
10.2	Avaliação do Curso.....	32
11.	PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	32
12.	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	35
12.1	Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	35
12.1.1	Infraestrutura Física e Recursos Materiais.....	35
12.2	Laboratórios.....	36
12.3	Biblioteca.....	36
12.3.1	Acervo Bibliográfico.....	38
13.	Certificados.....	38
	REFERÊNCIAS.....	39

APRESENTAÇÃO

O presente projeto pedagógico apresenta a proposta do Curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, oferecido na forma de articulação concomitante ao Ensino Médio, visando atender às demandas da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso EJA mostra-se como uma via para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área de forma empírica, a partir da vivência própria.

A busca pela qualificação profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho, devendo toda iniciativa no sentido de o aprimoramento profissional de nível médio ser ressaltada e efetivada.

Baseado nisto, o IFPE – *Campus* Abreu e Lima, a partir do primeiro semestre do ano de 2021, oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção, ofertado na forma concomitante ao Ensino Médio, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção PROEJA-Concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima e pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Gerência Regional de Educação – GRE Metronorte), através de convênio firmado entre as duas instituições, Convênio Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013, publicado no D.O.U em 01 de fevereiro de 2013, que possui como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional para o ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados de identificação da Instituição

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla	IFPE
Campus	Campus Abreu e Lima
CNPJ	10.767.239/0017-02
Categoria administrativa	Pública Federal
Organização acadêmica	Instituto Federal
Ato legal de criação	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2008
Endereço (Rua, Nº)	Rodovia BR 101 Norte, rua Projetada, alto da Bela Vista
Cidade/UF/CEP	Abreu e Lima/PE/ CEP: 53500-000
Telefone	991561860
E-mail de contato	direcao.geral@abreuelima.ifpe.edu.br
Sítio do Campus	https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima

1.2 Dados de identificação do curso

01	Denominação do Curso	Alimentador de Linha de Produção
02	Eixo Tecnológico	Controle e Processos Industriais
03	Tipo de oferta	Formação Inicial e Continuada (FIC)
04	Modalidade	Curso presencial PROEJA
05	Forma de articulação	Concomitante ao Ensino Médio
06	Titulação/ Certificação	Alimentador de Linha de Produção
07	Duração da aula da formação profissional	60 minutos
08	Regime de matrícula	Semestral
09	Período de integralização do curso	02 anos
10	Carga horária total do curso	1716
11	CH da formação geral	1500
12	CH total da formação profissional	216
13	Forma de acesso	Definida pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme Termo de Cooperação Técnica IFPE/SEE nº 1/2013.
14	Pré-requisito para ingresso	Ensino Fundamental completo e ter idade mínima de 18 anos
15	Turno	Noturno
16	Número de turmas por turno de oferta	01

17	Vagas por turma	40
18	Periodicidade letiva da formação profissional	01 dia por semana nos II e III módulos; e 02 dias no IV módulo.
19	Número de semanas letivas da formação profissional	18
20	Previsão de Início do curso	2021
21	Previsão de Término do curso	2022

1.3 Forma de oferta do Curso FIC

Trata-se de:	<input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC <input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição <input checked="" type="checkbox"/> Curso FIC conveniado com outra Instituição: Termo de Cooperação Técnica firmado entre o IFPE e a SEE nº 1/2013.
---------------------	---

2. JUSTIFICATIVA

Segundo informações do IBGE¹, o município de Abreu e Lima possui população estimada para o ano de 2019 equivalente a 99.990 pessoas, sendo que, em 2017 apenas 12.958 pessoas estavam ocupadas, correspondendo ao percentual de 13%. A pirâmide etária do município, é composta em maioria, por pessoas com idade entre 10 e 59 anos de idade, com considerável equilíbrio entre homens e mulheres. Em educação, foram registradas 12.522 matrículas no ensino fundamental e 3.072 no ensino médio, referentes ao ano de 2018. O município é considerado a décima quinta economia do estado de Pernambuco, com PIB per capita de R\$ 14.390,40, segundo ranking divulgado pelo IBGE para o ano de 2016.

Em 2012, foi elaborado o Relatório de Pesquisa intitulado *Identificação da Demanda de Empregabilidade Técnica e Tecnológica*, pela Praxian, empresa contratada pela Reitoria para identificar a demanda por empregabilidade técnica e tecnológica, assim como a necessidade de formação e capacitação de profissionais para atuar no desenvolvimento socioeconômico da região da Zona da Mata Norte.

Desse modo, o relatório da Praxian, identificou o eixo de Controle e Processos Industriais como um dos eixos técnicos demandados pelas empresas do município de

1 **Município de Abreu e Lima.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/abreu-e-lima/panorama>>. Acesso em: 25 set. 2019.

Abreu e Lima. Revelando a necessidade de implantação de cursos nesse eixo, corroborando com a importância da oferta do curso de qualificação em Alimentador de Linha de Produção, sendo este, pertencente ao eixo de Controle e Processos Industriais, conforme o Guia de Cursos de Formação Inicial e Continuada² (2016).

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO³, a ocupação de Alimentador de Linha de Produção está sob o código 7842-05, definindo o Alimentador de Linha de Produção como o profissional que “prepara materiais para alimentação de linhas de produção e as abastece. Além disso, organizam a área de serviço, alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento”.

Ademais, foi identificado pelo relatório da praxian, a falta de mão de obra qualificada, como uma das principais dificuldades enfrentadas pelas empresas e que influenciam no desenvolvimento do município de Abreu e Lima. Segundo o relatório, a falta de mão de obra qualificada, pode ser relacionada as seguintes causas: baixa remuneração local, dificultando que a população possa arcar com os custos de educação; pessoas do mercado de trabalho não possuem o ensino fundamental ou médio completo; baixo investimento público em educação e qualificação profissional; necessidade de treinamento interno de funcionários; baixo nível de educação formal; baixa inclusão digital.

Nessa direção, cumprindo as finalidades estabelecidas pela política pública que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) assumiu a função social e missão institucional de promover uma educação pública de qualidade, gratuita e transformadora, que atenda às demandas sociais e que impulse o desenvolvimento socioeconômico da região, considerando a formação para o trabalho a partir de uma relação sustentável com o meio ambiente (IFPE/PDI, 2014, p. 116).

É importante ressaltar que a criação do IFPE se deu no contexto das políticas nacionais de expansão da Educação Profissional e Tecnológica implementada pelo

2 **Guia de Cursos FIC.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set. 2019.

3 **Classificação Brasileira de Ocupações.** Disponível em: <<http://www.mtecho.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>>. Acesso em: 25 set. 2019.

Governo Federal. A legislação que criou os Institutos Federais de Educação (Lei 11.892/2008) definiu uma nova institucionalidade e ampliou significativamente as finalidades e características, objetivos e estrutura organizacional. Em relação às finalidades e características é importante observar o disposto no Art. 6º da referida lei:

- I. **ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; (grifo nosso)**
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (Art. 6º da Lei nº 11.892/2008).

Os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional se articulam, preferencialmente, com os cursos direcionados ao público da Educação de Jovens e Adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento fará jus a um certificado de conclusão. O governo estadual, ciente das necessidades de formação profissional dos municípios a seu encargo e vislumbrando melhores oportunidades de emprego e renda, tem manifestado interesse em fazer parceria com o IFPE, tendo em vista o seu papel social e o seu renomado conceito em formação profissional.

Considerando este contexto, o IFPE *Campus Abreu e Lima* propõe-se a oferecer o Curso de Qualificação em Alimentador de Linha de Produção, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma de articulação concomitante ao Ensino Médio, ofertado de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2013 e Termo Aditivo assinado em 16/08/2017 no qual a Secretaria de Educação do Estado de

Pernambuco oferecerá o Ensino Médio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE a Qualificação Profissional.

2.1 Contexto Histórico do IFPE campus Abreu e Lima

Conforme informações do site institucional⁴O IFPE campus Abreu e Lima iniciou com a oferta dos cursos técnicos de Auxiliar Administrativo e de Recepcionista, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em dezembro de 2014.

Em agosto de 2016, o campus iniciou a primeira turma de um curso técnico regular: o Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho. Antes disso, também eram oferecidos cursos de extensão à comunidade local.

Aproximadamente um ano depois, em setembro de 2017, o campus passou a oferecer o curso Técnico Subsequente em Enfermagem, na época o mais concorrido do vestibular de todo o IFPE.

O Campus Abreu e Lima faz parte do conjunto de sete campi da terceira fase de expansão do IFPE. Funcionou, em caráter provisório, nas instalações do Colégio São José, no bairro do Timbó, até o fim do primeiro semestre de 2019.

A sede definitiva, onde funciona hoje, foi erguida numa área de 2,4 hectares, às margens da BR-101, ao lado do mercado público da cidade. O campus possui 15 salas de aula, blocos de laboratório e atividades administrativas, biblioteca, espaço de convivência, auditório para 280 lugares, estacionamento, além de uma área de expansão para possibilitar a instalação de novos cursos.

É importante destacar, que o Curso Alimentador de Linha de Produção se articula com a formação de parte do corpo docente do Curso de Segurança do trabalho, que possuem como base a formação em engenharia. Além disso, como o campus está inserido numa região composta por indústrias que, de acordo com o relatório da Praxian citado anteriormente, demanda por capacitação no eixo de Controle e Processos Industriais. O

⁴ **Instituto Federal de Pernambuco campus Abreu e Lima.** Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/o-campus> Acesso em: 20 out. 2020.

Curso Alimentador de Linha de Produção apresenta potencial de empregabilidade e de contribuir para o desenvolvimento da região.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Proporcionar qualificação profissional, com sólida base técnico-científica e humanística, para realização de atividades oriundas da produção industrial nos mais diversos aspectos da operação de máquinas e equipamentos, organização de serviço e alimentação das áreas de produção respeitando as normativas de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Contribuir para a formação de profissionais qualificados para trabalharem em linha de produção.
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades técnicas em processos de produção industrial;
- Promover a construção de conhecimentos científicos e o desenvolvimento de competências que possibilitem ao futuro profissional compreender os diferentes processos do ambiente industrial.
- Proporcionar uma formação humana e profissional que conduzam ao desenvolvimento de uma postura ética e de habilidades comportamentais, que corroborem com um perfil profissional cidadão.
- Ter conhecimento das normas de segurança e de higiene do trabalho, vinculadas ao processo da linha de produção.

4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Alimentador de Linha de Produção – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar matriculado no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio – na Escola Polivalente de Abreu

e Lima. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (GRE Metropolitana norte).

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O concluinte do Curso de Linha de Produção, oferecido pelo IFPE campus Abreu e Lima, deve apresentar um perfil profissional/cidadão qualificado para o mundo do trabalho com competência técnica e ética para auxílio na produção industrial. Ao término do curso, o estudante deverá possuir as habilidades de:

- Preparar materiais para alimentação de linhas de produção;
- Organizar a área de serviço de produção industrial;
- Abastecer linhas de produção industrial;
- Alimentar máquinas e separar materiais para reaproveitamento;
- Apresentar postura ética e habilidades comportamentais que corroborem para um perfil profissional cidadão.

5.1 Campo de atuação

O egresso do curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção, poderá exercer suas atribuições em linhas de produção industrial, como por exemplo: empresas dos ramos de fabricação de produtos alimentares, de bebidas, de artigos de borracha e plástico, de máquinas e equipamentos, de aparelhos e materiais elétricos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção está inserido no Eixo Controle e Processos Industriais. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional, conforme fundamentada a seguir:

LEIS FEDERAIS

- **Constituição Federal de 1988;**
- **Lei nº 9394/ 1996 e suas alterações.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- **Lei nº 11.741/ 2008 e suas alterações.** Altera dispositivos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- **Lei nº 11.892/ 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

DECRETOS

- **Decreto 5.154/2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- **Decreto 5.296/2004.** Regulamenta as Leis nº 10048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências;
- **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006** - Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências;

PARECERES E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- **Parecer CNE/CEB nº 11/2000** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- **Parecer CNE/CEB nº 39/2004** – Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Parecer CNE/CEB nº 06/2010** - Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos da EJA;
- **Parecer CNE/CEB nº 07/2010** – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- **Parecer CNE/CEB nº 11/2012** – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- **Parecer CNE/CEB nº 05/2011** – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- **Resolução CNE/CEB nº 01/2000** – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e adultos;
- **Resolução CNE/CEB nº 03/2010** – Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos, idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da educação a Distância;
- **Resolução CNE/CEB nº 04/2010** – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- **Resolução CNE/CEB nº 02/2012** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio;
- **Resolução CNE/CEB nº 06/2012** – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- **Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016** – Aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.
- **Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2013**, firma a parceria entre o IFPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma de articulação concomitante.

NORMAS INTERNAS DO IFPE

- **Resolução IFPE/CONSUP nº 22/2014.** Organização Acadêmica Institucional define diretrizes para orientar e organizar a vida acadêmica dos Campi do IFPE, em observância aos princípios comuns, advindos do Projeto Político Pedagógico Institucional. Atualizada através das Resoluções 63/2014, 46/2015 e 56/2015;
- **Resolução IFPE/CONSUP nº 06/2015.** Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas;
- **Resolução IFPE/ CONSUP nº 29/ 2015.** Atualiza as orientações gerais para procedimentos que estabelecem as diretrizes a serem seguidas para as propostas de reformulação curricular dos cursos do IFPE.
- **Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015.** Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE;
- **Resolução IFPE/CONSUP nº 46/2015.** Altera a redação do Art.158, § 1º e § 2º e do Art.159, Parágrafo Único, e inclui o § 10º, no Art. 124, da Organização

Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

- **Resolução IFPE/CONSUP nº 54, de 15 de dezembro de 2015.** Aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE.
- **Resolução IFPE/CONSUP nº 56/2015.** Altera a redação do Art.124, Caput, e inclui o § 11º, no Art. 124, da Organização Acadêmica do IFPE;
- **Resolução IFPE/CONSUP nº 57/2015.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE – PDI 2014/2018.
- Projeto Político Pedagógico Institucional – 2012.
- Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base, 2006.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei Federal nº 9.394/96, nos Decretos Federais nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional.

7.1 Concepções e princípios pedagógicos

O desafio de formar profissionais competentes com foco na cidadania, na humanização dos sujeitos e na formação técnica e científica requer como fundamento uma concepção de ensino que privilegie o (re) conhecimento da realidade, a análise reflexiva sobre essa realidade para, a partir daí, agir para transformá-la ou pelo menos indicar caminho para superação das dificuldades.

Nesse sentido, é de fundamental importância que o currículo contemple não apenas a formação em termos de saber acadêmico em si mesmo, mas que também seja pautado na perspectiva da formação do estudante como sujeito social, que busca compreender criticamente o Mundo e o Lugar onde vive como realidades inseparáveis. Além disso, a intencionalidade e a direção do processo formativo não podem prescindir de uma *práxis* pedagógica alicerçada no diálogo e numa metodologia orientada para abordagens teóricas e práticas, capazes de promover uma aprendizagem significativa, contribuindo efetivamente para a construção de saberes necessários aos profissionais em

formação.

Tendo em vista essas premissas, o currículo foi elaborado contemplando as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o participante a vivenciar o processo de ação-reflexão-ação, a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

As estratégias pedagógicas serão desenvolvidas, conforme sua natureza, em ambientes pedagógicos distintos e podem envolver:

- Aulas teóricas com utilização de projetor de mídia, vídeos, entre outros equipamentos, visando à apresentação e problematização do conhecimento a ser trabalhado, e posterior discussão e troca de experiências;
- Aulas práticas em laboratório para melhor vivência e compreensão dos tópicos teóricos;
- Seminários e realização de pesquisas em campo;
- Elaboração de projetos diversos;
- Visitas técnicas;
- Estudo de caso;
- Palestras e oficinas com profissionais da área.

Os módulos serão trabalhados de forma contextualizada, transdisciplinar e interdisciplinar, caracterizando assim um processo de construção participativa.

7.2 Estrutura Curricular

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino. A formação profissional será ministrada pelos docentes do IFPE - Campus Abreu e Lima e acontecerá nas salas de aula e laboratórios disponíveis do referido *Campus*, escola Polivalente de Abreu e Lima ou escola indicada pela secretaria de educação local. O curso está

estruturado por uma matriz curricular, constituída por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos:

- **Formação Geral:** composta pela Base Nacional Comum, constituída de componentes curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional;
- **Formação Profissional:** integra Componentes Curriculares específicos voltados para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e componentes curriculares específicos da área.

A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime semestral com quatro módulos e com uma carga horária de 1716 hs, assegurando-se cumulativamente no mínimo 1500 h para formação geral e 216 h para a parte de formação profissional. A parte profissional está dividida em três módulos, o primeiro módulo do curso será ministrado de segunda à sexta integralmente na escola Polivalente de Abreu e Lima ou escola indicada pela secretaria de educação local, exclusivamente com os componentes curriculares da formação geral. A partir do segundo módulo e até o quarto módulo, o IFPE *Campus* Abreu e Lima fica responsável pelo desenvolvimento da formação profissional, sendo o semestre letivo composto por 18 semanas, com aulas em um dia na semana nos II e III módulos e dois dias na semana no IV módulo, com aula de duração de 60 minutos.

A Figura 01 apresenta a matriz curricular da Formação Básica, disponibilizada pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco para matrícula na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio. Já o Quadro 01 apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – Campus Abreu e Lima.

O (A) estudante contará com matrícula na instituição parceira escola Polivalente de Abreu e Lima ou escola indicada pela secretaria de educação local, que oferecerá a formação geral e a matrícula no IFPE que oferecerá a qualificação profissional, sendo o curso estruturado em 02 (dois) anos e ao final receberá o certificado de Ensino Médio e de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção.

7.3 Matriz curricular da formação geral

MATRIZ CURRICULAR DO PROEJA (EXEMPLO DE UM CURSO)

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2014

ESCOLA:

ENDEREÇO:

CADASTRO ESCOLAR:

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2014
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/Semanal por Módulo				Carga Horária Total	
			1º	2º	3º	4º	Hora/aula	
			LDB N° 9.394/96; Decreto N° 5.840/2006; Parecer CNE/CEB N° 11/2000; Parecer CNE/CEB N° 06/2010; Parecer CNE/CEB N° 08/2011; Resolução CNE/CEB N° 01/2000; Resolução CNE/CEB N° 02/2010; Resolução CNE/CEB N° 03/2010; Resolução CNE/PE N° 02/2004.	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	4	3
Linguagens	Arte	1			1	*	1	60
	Educação Física	1			1	*	1	60
	Matemática	4			4	2	2	240
Ciências da Natureza	Química	2			2	2	*	120
	Física	2			*	2	2	120
	Biologia	2			2	2	*	120
Ciências Humanas	História	2			2	2	*	120
	Geografia	2			*	2	2	120
	Sociologia	1		1	*	1	60	
Parte Diversificada	Filosofia	1		1	*	1	60	
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1		1	*	1	60	
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	1		1	*	1	60	
Total Carga Horária				25	20	15	15	1.500

Fonte: Governo do Estado de Pernambuco – Diretrizes Operacionais para a Oferta da Educação de Jovens e Adultos 2016.

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em Alimentador de Linha de Produção, ofertados pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE nos termos do convênio nº 01/2013 firmado com a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, acrescentam 216 (duzentas e quarenta) horas relógio à carga horária da formação geral.

** Para complementação da carga horária do turno noturno das disciplinas de Formação Geral (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa nº 01/2011.

7.4 Matriz curricular da formação profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE CAMPUS ABREU E LIMA

MATRIZ CURRICULAR

Curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção - PROEJA- Concomitante
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de Matrícula Semestral

Matriz Curricular- Ano de Implantação: 2021.1
Carga horária Total da formação profissional: 216h
Horas-Aula: 60 min
Semana Letiva: 18 semanas

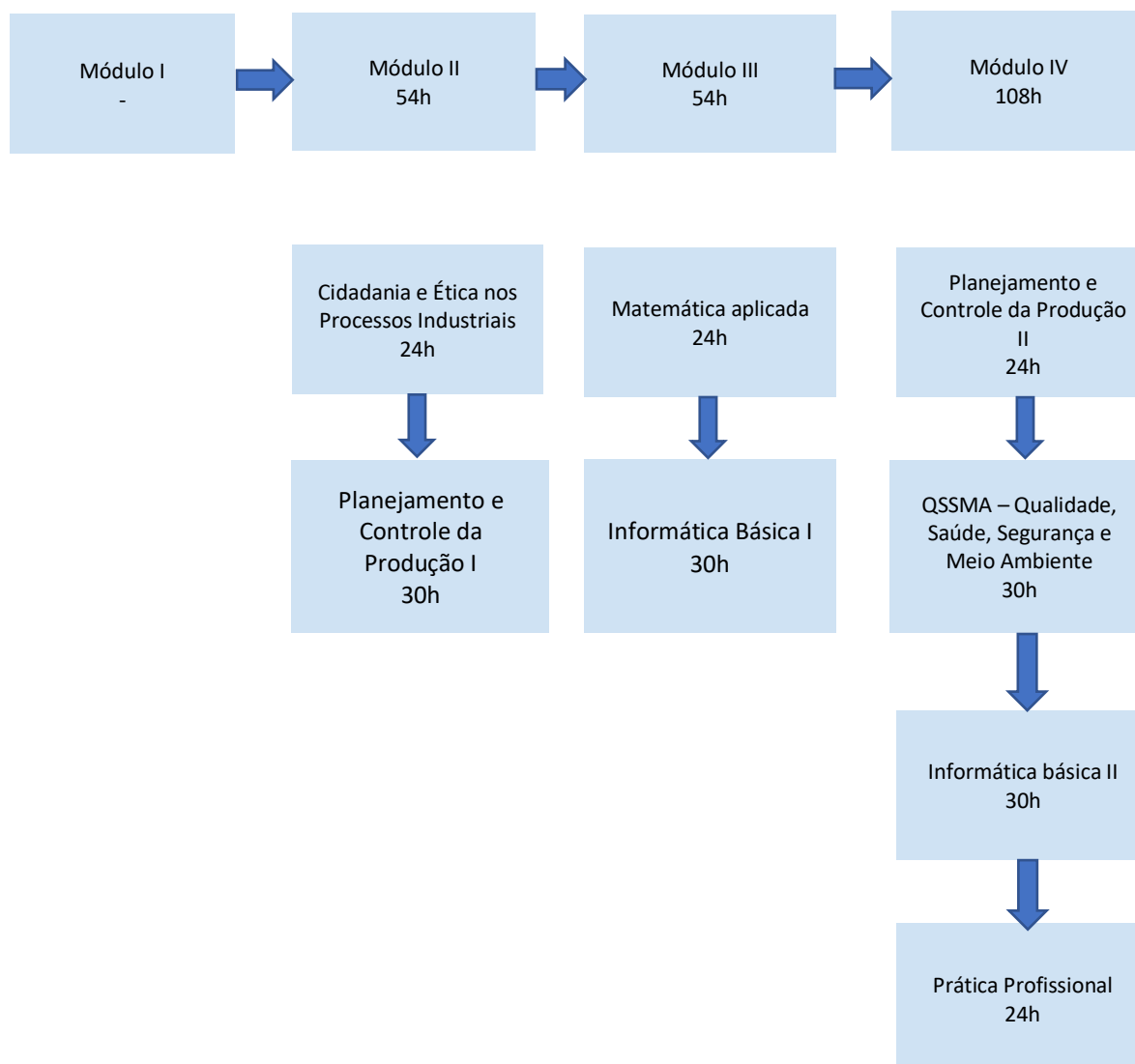
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal de 1988; Lei nº 9394/ 1996; Lei nº 11.741/ 2008; Lei nº 11.892/ 2008; Lei nº 13.146/2015; Decreto 5.154/2004; Decreto 5.296/2004; Decreto nº 5.840/ 2006; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Parecer CNE/CEB nº 06/2010; Parecer CNE/CEB nº 07/2010; Parecer CNE/CEB nº 11/2010; Parecer CNE/CEB nº 05/2011; Parecer CNE/CEB nº 06/2012; Resolução CNE/CEB nº 01/2000; Resolução CNE/CEB nº 03/2010; Resolução CNE/CEB nº 04/2010 ; Resolução CNE/CEB nº 02/2012; Resolução CNE/CEB nº 06/2012; Portaria nº 12/2016; Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2013.

MÓDULOS		Componentes Curriculares ⁵	Nº de dias	Créditos	CH	
					H/A	H/R
TOTAL						
I	MÓDULO	-		-	-	-
II	MÓDULO	Cidadania e Ética nos Processos Industriais	8	3	24	24
		Planejamento e Controle da Produção – I	10	3	30	30
SUBTOTAL				6	54	54
III	MÓDULO	Matemática aplicada	8	3	24	24
		Informática Básica I	10	3	30	30
SUBTOTAL				6	54	54
IV	MÓDULO	QSSMA - Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente	10	3	30	30
		Planejamento e Controle da Produção – II	8	3	24	24
		Informática básica II	10	3	30	30
		Prática Profissional	8	3	24	24
SUBTOTAL				9	108	108
CARGA HORÁRIA DO CURSO (h/a=h/r)				21	216	216
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (h/a=h/r)				*	216	216

5 Cada módulo da qualificação profissional será desenvolvido em 18 semanas letivas, sendo ofertado um componente curricular por vez nos II e III módulos, ou seja, um componente curricular será iniciado após o término do outro. No IV módulo serão ofertados dois componentes curriculares simultaneamente.

7.5 Fluxograma do curso



7.6 Prática Profissional

A prática profissional é compreendida como um componente curricular e se constitui em uma atividade articuladora entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que busca a formação integral dos sujeitos oportunizando sua atuação no mundo em constantes mudanças e desafios. Esta prática se constitui como condição indispensável para obtenção do Diploma de Alimentador de Linha de Produção.

A execução das atividades denominadas de prática profissional será desenvolvida conforme as normativas internas institucionais. A prática profissional terá carga horária de 24 h/r e ocorrerá no quarto módulo do curso. Vale ressaltar que, as atividades práticas desenvolvidas ao longo dos componentes curriculares dos módulos II, III e IV não poderão ser computadas no componente prática profissional.

Faz-se necessário que esta prática seja devidamente planejada, acompanhada e registrada, de modo a evidenciar as competências apreendidas através da experiência que contribuirão para o exercício profissional consciente e cidadão.

A Prática Profissional do Curso de Alimentador de Linha de Produção será realizada no quarto módulo do curso, em componente específico, que contemplará atividades direcionadas pelos docentes da instituição, articulando teoria e prática profissional, baseando-se na interdisciplinaridade ao longo dos módulos. Desse modo, o componente curricular contará com a possibilidade de realização de visitas técnicas, desenvolvimento de projetos, estudos de caso, resolução de problemas, palestras, entre outras previstas na legislação em vigor e nas normas internas da Instituição.

7.7 Ementário

7.5.1 Módulo II

Componente Curricular: Cidadania e Ética nos Processos Industriais	CH total: 24 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 3	CH aulas teóricas: 21
<p>Ementa: Ética: conceito e fundamentos. Cidadania: conceitos e princípios norteadores. Relação Cidadania e Mundo do Trabalho. Ética e cidadania nos processos de produção. Responsabilidades do Trabalhador. Discussões sobre problemas profissionais atuais no âmbito da ética e cidadania.</p>	
<p>Referências Básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SÁ, ANTÔNIO LOPES DE. Ética profissional. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2019 2. DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. 2º ed. São Paulo: Moderna, 2004. 3. <u>GUNTHER, LUIZ EDUARDO; ALVARENGA, RÚBIA ZANOTELLI DE.</u> Direitos Humanos e Meio Ambiente do Trabalho. 1º ed. Ltr, 2016 4. NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 14º ed. São Paulo: RT, 2020. <p>Referências Complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BOFF, LEONARDO. Ética e moral: a busca dos fundamentos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. 2. TRASFERETTI, JOSÉ. Ética e responsabilidade social. 4ª ed. Campinas - SP: Alínea, 2011. 3. SUNG, JUNG MO. Conversando sobre ética e sociedade. 14ª ed. PETROPOLIS: Vozes, 2007. 4. MANZINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: Revista dos tribunais, 2004. 5. NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. São Paulo: RT, 2006. 	

Componente Curricular: Planejamento e Controle da Produção – I	CH total: 30 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 10	CH aulas teóricas: 20
<p>Ementa:</p> <p>1. Sistemas de Administração da Produção. Conceitos de planejamento e estratégias de produção.</p> <p>2. Conceitos e função de Gestão de Estoque. Manutenção dos estoques. Itens de demanda.</p> <p>3. MRP – Planejamento de Necessidades de Materiais. Conceito de cálculo de necessidade de materiais. Dinâmica do MRP. Informações de posição de estoques. Estruturas de produto.</p>	
<p>Referências Básicas:</p> <p>1. ALBERTIN, MARCOS RONALDO. Administração da produção e operações. Marcos Ronaldo Albertin, Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes. Curitiba; InterSaberes, 2016.</p> <p>2. SANTOS, Adriana de Paula Lacerda. Planejamento, programação e controle da produção. Curitiba: InterSaberes, 2015.</p> <p>3. LUCHEZZI, Celso. Gestão de armazenamento, estoque e distribuição – GAED. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>1. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Materiais: Uma abordagem introdutória. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>2. CORRÊA, Henrique L., CORRÊA, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>3. CORRÊA, Henrique L., GIANESI, Irineu Gustavo Nogueira. Administração estratégia de serviços: operações para a satisfação do cliente. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>4. LELIS, Eliacy Cavalcanti. Administração da Produção. 2ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.</p> <p>5. SUZANO, Márcio Alves. Administração da produção e operações com ênfase em logística. São Paulo: Interciência, 2016.</p>	

7.5.2 Módulo III

Componente Curricular: Matemática aplicada	CH total: 24 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 12	CH aulas teóricas: 12
<p>Ementa:</p> <p>Números e operações; Sistemas de unidades de medidas; Análise de gráficos e tabelas; Instrumentos de medidas.</p>	
<p>Referências Básicas:</p>	

1. GIOVANI,J.R.. Matemática Pensar e Descobrir 6 Fundamental. São Paulo: Editora FTD, 2016.
2. GIOVANI,J.R.. Matemática Pensar e Descobrir 7 Fundamental. São Paulo: Editora FTD, 2016.
3. GIOVANI,J.R.. Matemática Pensar e Descobrir 8 Fundamental. São Paulo: Editora FTD, 2016.

Referências Complementares:

1. PAIVA, Manoel. Matemática: Volume único, São Paulo. Ed. Moderna, 2018.
2. CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. Ed. Atual. São Paulo: Saraiva, 2019.
3. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática 1. Ed. Moderna. São Paulo, 2016.
4. BONANFINI, Fernanda César. Matemática Estudo e Ensino. Pearson Prentice Hall. São Paulo, 2012.
5. OLIVEIRA, Carlos Alberto Maziozek de. Matemática. Ed. Intersaberes. Curitiba, 2016.

Componente Curricular: Informática Básica I	CH total: 30 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 15	CH aulas teóricas: 15
<p>Ementa:</p> <p>Conceito básico de computador (3h)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evolução da computação • Conceito de hardware e software • Memórias, processador, periféricos • Sistema operacional e aplicativos <p>Sistema Operacional Windows (9h)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos de interface gráfica • Ícones/atalhos, janelas • Operação do sistema – mouse, teclado <p>Programas utilitários do windows (9h)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciador de arquivos • Editor de imagem • Editor de texto <p>Utilizando a internet (9h)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Correio eletrônico • Navegando em páginas web • Mecanismos de pesquisas 	
<p>Referências Básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática - 8ª edição. Editora Pearson, 2013. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/406. Acesso em 13 dez 2019. 2. CAIÇARA JUNIOR, Cícero; WILDAUER, Egon Walter. Informática instrumental. Editora Intersaberes, 2014. Disponível em: 	

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5523>. Acesso em 13 dez 2019.

3. BELMIRO N. João. Informática aplicada – 2ª edição. Editora Pearson, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/176752>. Acesso em 13 dez 2019.

Referências Complementares:

1. DEMO, Pedro. Mudar a Mudança: lições da internet generativa - quem propõe mudanças, não as deveria gerir! Editora Intersaberes, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5979>. Acesso em 13 dez 2019.
2. SQUARISI, Dad. Como escrever na internet. Editora Contexto, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/22530>. Acesso em 13 dez 2019.
3. FREITAS, Maria Teresa de Assunção; COSTA, Sérgio Roberto. Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola - 2ª Edição. Editora Autêntica, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/36659>. Acesso em 13 dez 2019.
4. NAVARRO, Fernando. Excel 2013 Técnicas Avançadas - 2º Edição. Editora Brasport, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/160739>. Acesso em 13 dez 2019.
5. CLARKE, Richard A.; KNAKE, Robert K.. Guerra Cibernética: a próxima ameaça à segurança e o que fazer a respeito. Editora Brasport, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/160693>. Acesso em 13 dez 2019.

7.5.3 Módulo IV

Componente Curricular: Planejamento e Controle da Produção – II	CH total: 24 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 10	CH aulas teóricas: 14
Ementa:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. MPS – Planejamento Mestre da Produção. Funcionamento e gerenciamento do MPS. 2. Gestão de Demanda. Processo de Previsão de Vendas. Sistemas de Previsão de Vendas. DRP – Planejamento das Necessidades de Distribuição. Gestão do nível de serviço ao cliente. 3. Planejamento de Capacidade. Planejamento de Capacidade a Longo Prazo (RRP). Planejamento de Capacidade de Médio Prazo (RCCP). Planejamento de Capacidade de Curto Prazo (CRP). Gestão da Capacidade no curtíssimo prazo. 	
Referências Básicas:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. SANTOS, Adriana de Paula Lacerda. Planejamento, programação e controle da produção. Curitiba: InterSaber, 2015. 	

2. ALBERTIN, MARCOS RONALDO. **Administração da produção e operações**. Marcos Ronaldo Albertin, Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes. Curitiba; InterSaber, 2016.
3. BIAGIO, Luiz Arnaldo. **Como Administrar a produção**. São Paulo: Manole, 2016.

Referências Complementares:

1. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Materiais: Uma abordagem introdutória**. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2014.
2. CORRÊA, Henrique L., CORRÊA, Carlos A. **Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.
3. CORRÊA, Henrique L., GIANESI, Irineu Gustavo Nogueira. **Administração estratégia de serviços: operações para a satisfação do cliente**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2019.
4. LELIS, Eliacy Cavalcanti. **Administração da Produção**. 2ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
5. SUZANO, Márcio Alves. **Administração da produção e operações com ênfase em logística**. São Paulo: Interciência, 2016.

Unidade Curricular: QSSMA - Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente	CH total: 30 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 15	CH aulas teóricas: 15
<p>Ementa:</p> <p>Classes do fogo – A, B, C, D e K. Agentes Extintores. Extintores portáteis e sobre rodas: Tipos e classificação. Cuidados necessários durante a utilização de extintores portáteis e sobre rodas. Práticas com extintores portáteis. Sistemas fixos de combate a incêndio. Conceitos de acidente de trabalho. Tipos de acidente de trabalho. Comunicação de acidente de trabalho. Noções sobre Gestão, em sentido amplo, contemplando conceituação, importância, principais ferramentas, funções administrativas, dentre outros aspectos. Estudo sobre Qualidade. Qualidade e Melhoria Contínua, Ciclo PDCA, a busca pela Excelência. Fundamentação do gerenciamento de resíduos sólidos. Descrição do sistema nacional de meio ambiente. Introdução a elementos de sistemas de gestão ambiental.</p>	
<p>Referências Básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ANDREOLI, Taís Pasquotto; BASTOS, Livia Tiemi. Gestão da Qualidade: melhoria contínua e busca pela excelência. 1ª ed. Curitiba: InterSaber, 2017. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/122477 Acesso em: 18 dez.2020. 2. BANASZESKI, Célio Luiz. Gestão da Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade. 1ª ed. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/186231 Acesso em: 18 dez.2020. 3. SZABÓ JÚNIOR, Adalberto Mohai. Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. 12ª ed. São Paulo: Rideel, 2018. Disponível em: 	

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/174299> Acesso em: 18 dez. 2020.

Referências Complementares:

1. MAZZAROTTO, Ângelo de Sá; BERTÉ, Rodrigo. **Gestão Ambiental no Mercado Empresarial**. 1ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3639> Acesso em: 18 dez.2020.
2. KIRCHNER, Arndt; SHIMID, Dietmar; FISCHER, Georg; KAUFMANN, Hans. **Gestão da Qualidade, Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/173468> Acesso em: 18 dez.2020.
3. ROSSETE, Celso Augusto. **Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional**. 1º ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/31163> Acesso em: 18 dez.2020.
4. SAVAREGO, Simone; LIMA, Edson Roberto de. **Tratado Prático de Segurança e Saúde no Trabalho**. 1º ed. São Paulo: Yendis Editora, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/159270> Acesso em: 18.12.2020.
5. SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverni. **Dano Ambiental e Gestão do Risco: atualidades em jurisdição e políticas públicas**. Caxias do Sul: Educus, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/123574> Acesso em: 18 dez.2020.

Componente Curricular: Informática Básica II	CH total: 30 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 15	CH aulas teóricas: 15
<p>Aplicativos processador de texto (LibreOffice Writer) - 15h</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visão geral: menus e barras de ferramentas • Formatação textual direta • Conteúdo não textual: imagens, mídia, desenho • Estrutura de página: cabeçalho, rodapé, campos automáticos • Tabelas • Estilos e índices <p>Planilha eletrônica (LibreOffice Calc) – 15h</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visão geral: navegação e formatação de células • Tipos de dados e progressões • Fórmulas – operadores matemáticos e funções • Classificação, filtro e formatação condicional • Gráficos 	
<p>Referências Básicas:</p> <p>1- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática - 8ª edição. Editora Pearson, 2013. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/406. Acesso em 13 dez 2019.</p>	

- 2- CAIÇARA JUNIOR, Cícero; WILDAUER, Egon Walter. Informática instrumental. Editora Intersaberes, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5523>. Acesso em 13 dez 2019.
- 3- BELMIRO N. João. Informática aplicada – 2ª edição. Editora Pearson, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/176752>. Acesso em 13 dez 2019.

Referências Complementares:

- 1- DEMO, Pedro. Mudar a Mudança: lições da internet generativa - quem propõe mudanças, não as deveria gerir! Editora Intersaberes, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5979>. Acesso em 13 dez 2019.
- 2- SQUARISI, Dad. Como escrever na internet. Editora Contexto, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/22530>. Acesso em 13 dez 2019.
- 3- FREITAS, Maria Teresa de Assunção; COSTA, Sérgio Roberto. Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola - 2ª Edição. Editora Autêntica, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/36659>. Acesso em 13 dez 2019.
- 4- NAVARRO, Fernando. Excel 2013 Técnicas Avançadas - 2º Edição. Editora Brasport, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/160739>. Acesso em 13 dez 2019.
- 5- CLARKE, Richard A.; KNAKE, Robert K.. Guerra Cibernética: a próxima ameaça à segurança e o que fazer a respeito. Editora Brasport, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/160693>. Acesso em 13 dez 2019.

Componente Curricular: Prática Profissional	CH total: 24 horas
CH diária: 3 horas	Nº de dias da semana: 1
CH de aulas práticas: 24	CH aulas teóricas: 0
<p>Ementa:</p> <p>Resolução de problemas relacionados a linhas de produção; Estudo de casos aplicados ao ambiente industrial; Enfrentamento de situações voltadas a segurança do trabalho, qualidade e meio ambiente; Questões éticas praticadas no dia-dia.</p>	
<p>Referências Básicas:</p> <p>1. ALBERTIN, MARCOS RONALDO. Administração da produção e operações. Marcos Ronaldo Albertin, Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes. Curitiba; InterSaberes, 2016.</p> <p>2. SANTOS, Adriana de Paula Lacerda. Planejamento, programação e controle da produção. Curitiba: InterSaberes, 2015.</p> <p>3. LUCHEZZI, Celso. Gestão de armazenamento, estoque e distribuição – GAED. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p>	

Referências Complementares:

1. ANDREOLI, Taís Pasquotto; BASTOS, Lívia Tiemi. **Gestão da Qualidade: melhoria contínua e busca pela excelência.** 1ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/122477> Acesso em: 18 dez.2020.
2. MAZZAROTTO, Ângelo de Sá; BERTÉ, Rodrigo. **Gestão Ambiental no Mercado Empresarial.** 1ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3639> Acesso em: 18 dez.2020.
3. ROSSETE, Celso Augusto. **Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.** 1º ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/31163> Acesso em: 18 dez.2020.
4. SAVAREGO, Simone; LIMA, Edson Roberto de. **Tratado Prático de Segurança e Saúde no Trabalho.** 1º ed. São Paulo: Yendis Editora, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/159270> Acesso em: 18.12.2020.
5. SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverni. **Dano Ambiental e Gestão do Risco: atualidades em jurisdição e políticas públicas.** Caxias do Sul: Educs, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/123574> Acesso em: 18 dez.2020.

8. ACESSIBILIDADE

O IFPE *Campus Abreu e Lima* é sediado na Rodovia BR 101 Norte, rua Projetada, alto da Bela Vista, Abreu e Lima CEP: 53500-000. A estrutura do campus atende às exigências estruturais de acessibilidade arquitetônica e urbanística em sua edificação.

Considerando o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, as pessoas com deficiência física possuem acesso a todos os espaços de uso coletivo, banheiro adaptado com barra e espaço para circulação de cadeira de rodas, rampas com corrimão de acesso às áreas administrativas.

Considerando a acessibilidade como um conceito amplo que englobe além das questões estruturais e arquitetônicas, o acesso pedagógico incluindo materiais didático-pedagógicos, conteúdos e informações, o *Campus* disponibiliza de assessoria pedagógica e do Serviço de Psicologia para dar suporte aos estudantes e docentes, a fim de tornar a carreira discente uma experiência inclusiva.

Desse modo, considerando que o PROEJA será composto por pessoas que não estão em idade escolar por dificuldades, na maioria das vezes socioeconômicas, que os impediram de estudar no momento adequado, é importante prever recursos que possibilitem a acessibilidade de conteúdo, proporcionando além de profissionais

qualificados, mobiliário e materiais didáticos e tecnológicos, adequados e adaptados, que viabilizem o acesso aos conhecimentos e o atendimento a esse público.

Além disso, o fato da consolidação da política de assistência estudantil do IFPE, através de programas específicos e universais, faz-se mais um instrumento de concretização da inclusão e acessibilidade dos estudantes, levando em consideração a diversidade, assegurando a formação integral e humanística, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

De acordo com o Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art.11 da Resolução nº 04/99, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos.

Para o aproveitamento de estudos haverá a necessidade de comprovação e a isenção será concedida mediante avaliação, por meio de uma comissão indicada pela coordenação do curso, criada para esta finalidade, procedendo a avaliação de maneira teórico-prática. É essencial que o aluno conheça os programas dos componentes curriculares que compõem o curso, reconhecendo as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, possa solicitar à Instituição a isenção dos componentes curriculares cursados, mediante um requerimento preenchido na Secretaria de Registros Escolares.

Para este processo, será considerada a Organização Acadêmica do IFPE, Capítulo XII, a partir de dois procedimentos, quais sejam:

9.1. Aprendizagem obtida no ambiente escolar:

Mediante análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídas com sucesso.

Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as disciplinas pretendidas. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação

e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente à Coordenação do Curso para as devidas providências.

O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivado mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidos na Instituição de origem.

9.2. Aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:

Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará à Coordenação do Curso a qual providenciará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso.

A banca será responsável por comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prático para os requerentes, considerando os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e a Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Abreu e Lima*.

10. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Avaliação da Aprendizagem

Compreendendo o processo de avaliação de maneira contínua, considerando os saberes pré-existentes pelo estudante e os aspectos relacionados à interação entre o sujeito e o objeto do seu conhecimento, o curso propõe um processo de avaliação formativa, possibilitando ao professor uma visão mais ampla do processo ensino-aprendizagem no decorrer do componente curricular, bem como permitir a autoavaliação da prática pedagógica.

A avaliação do desempenho da aprendizagem será utilizada em cada Componente Curricular, através de avaliações individuais e em grupo, debates, atividades de pesquisa, portfólio, estudos de caso, atividades práticas, elaboração de relatórios, seminários e demais atividades. A abordagem aplicada na avaliação deverá observar os aspectos interdisciplinares, garantindo a integração entre os componentes curriculares de cada unidade.

Conforme o indicado na Organização Acadêmica do IFPE, durante o semestre letivo serão realizadas, no mínimo, duas atividades de avaliação baseadas em critérios para quantificar o rendimento da aprendizagem do estudante na trajetória acadêmica, expressando numericamente em valores de 0 (zero) a 10(dez).

Para aprovação no curso o estudante deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Organização Acadêmica do IFPE, e obter média igual ou superior a 6,0 (seis).

Quando o estudante não obtiver o desempenho satisfatório para alcançar a média mínima exigida para aprovação, o mesmo terá direito a estudos de recuperação. A recuperação poderá ser realizada durante todo o processo, mediante atividades presenciais ou não, relacionada às competências em que o estudante não demonstrou domínio e que constam no perfil profissional do egresso. Também terão direito a Exame Final, nos termos definidos na Organização Acadêmica, sendo aprovado o estudante que obtiver nota aritmética igual ou superior a 6,0.

10.2 Avaliação do Curso

O curso será avaliado semestralmente mediante o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas, por meio de preenchimento de formulários de avaliação pelos discentes e docentes do curso.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Pernambuco, a avaliação do curso deve ser um processo amplo e baseado no diálogo daqueles que compõem o curso, entendendo este como uma oportunidade de reflexão sobre as potencialidades e possibilidades de melhoria para intervenção.

Serão observados na avaliação da qualidade da formação proposta os indicadores educacionais de desempenho dos estudantes do Curso como taxas de aprovação, reprovação, retenção, desistência, evasão, continuidade dos estudos na área. Nesta etapa, os aspectos internos e externos serão considerados como influenciadores dos resultados obtidos.

Para promover a sistematização do processo de avaliação, serão utilizados os instrumentos de relatórios com exposição dos indicadores de desempenho escolar dos estudantes mensalmente e semestralmente, ao final de cada módulo; reuniões semestrais

para analisar os indicadores e demandas expostas pelo corpo docente e pessoal técnico-administrativo.

11. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O curso será composto pelos seguintes profissionais: Coordenador do curso, professores e pessoal técnico-administrativo do quadro de pessoal efetivo do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

Quadro 1- Pessoal docente necessário ao funcionamento do curso.

Componente Curricular (tema ou componente)	Formação	Quantidade
Cidadania e Ética nos Processos Industriais	Graduação em Direito ou Psicologia	01
Planejamento e Controle da Produção – I	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharias com áreas afins; Graduação em Administração	01
Matemática aplicada	Graduação em Matemática ou Estatística	01
Informática Básica	Graduação em Informática	01
Planejamento e Controle da Produção – II	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharias com áreas afins; Graduação em Administração	01

QSSMA - Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Graduação ou Especialização em Segurança do Trabalho	01
Prática Profissional	Graduação em Segurança do trabalho; Especialização em Segurança do Trabalho; Bacharelado em engenharia; Graduação em Administração	01

Quadro 2- Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do curso.

Nº	Servidor	Formação profissional	Função	Carga horária
1	Rafaella Cristine da Silva Albuquerque	Graduação em Pedagogia	Pedagoga	40 horas
2	Rossana Albuquerque	Graduação em Psicologia	Psicóloga	40 horas
3	Maria José Rodrigues da Silva	Graduação em Biblioteconomia	Bibliotecária	40 horas
4	Camilla Maria Ferreira de Aquino	Bacharelado e licenciatura em Enfermagem	Professora EBTT e coordenadora de Políticas Inclusivas	DE
5	Bárbara Mirela de Holanda	Graduação em Serviço social	Assistente social	40 horas
6	Jéssica Fernanda Nunes de Santana Borges	Graduação em Pedagogia	Coordenadora de Registros Acadêmicos	40 horas
7	Andréa Barreto	Graduação em Engenharia de Produção	Divisão de Apoio ao	40 horas

			Ensino e ao Estudante	
8	Cleilton Pereira	Graduação em Administração	Direção de Administração e Planejamento	40 horas
9	Jaqueline Severina Barbosa de Morais	Licenciada em História	Técnica em Assuntos Educaçãoais	40 horas

12. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso sejam alcançados, e em consonância com o perfil do curso, a instituição deverá oferecer aos professores e estudantes instalações (sala de aula, sala de professores e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências conforme especificado nos quadros abaixo. A infraestrutura a ser oferecida para o curso prevê:

- 1) Um laboratório de informática;
- 2) Uma sala de aula;
- 3) Uma biblioteca com acervo específico e atualizado.

12.1 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

12.1.1 Infraestrutura Física e Recursos Materiais

Do ponto de vista de infraestrutura, tanto na escola Polivalente de Abreu e Lima ou escola indicada pela secretaria de educação local, quanto no Campus Abreu e Lima, nas quais serão organizadas as Turmas, deverão ter as dependências especificadas conforme Quadro abaixo:

Quadro 3 – Dependências Necessárias para o Curso.

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
Sala para o pessoal técnico administrativo	1
Sala de Professores	1
Sala do Serviço de Informação Acadêmica	1
Salas de Aulas para o curso com computador, data show e quadro branco	1
Laboratórios de Informática com serviço de internet, projetor multimídia e softwares.	1
Sanitários	2
Área de Lazer / Convivência	1
Biblioteca contendo os livros indicados para o curso	1

12.1.2 Laboratórios

O laboratório de informática deverá conter microcomputadores suficientes para o número de estudantes, com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares necessários ao desenvolvimento dos componentes curriculares. No campus Abreu e Lima, o laboratório de informática possui a descrição do Quadro 4.

Quadro 4 – Equipamentos e Materiais do Laboratório de Informática.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Bancadas para dois alunos 1,55x0,85m	10
Cadeira Fixa com encosto baixo	40
Mesa Professor	01
Cadeira Professor	01
Quadro	01
Projetor Multimídia 2000lm	01
Computador	30
Monitor LCD	30

12.1.3 Biblioteca

A estrutura da Biblioteca deverá proporcionar aos estudantes do curso um acervo básico e complementar com acervo específico e atualizado, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para a consecução do perfil de formação delineado.

A estrutura mínima esperada da Biblioteca para operar seus serviços, é oferecer um sistema completamente informatizado, que possibilite fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca, oferecendo serviços de empréstimo, renovação e reserva de material,

consultas informatizadas a bases de dados ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

Desta forma, no campus Abreu e Lima a biblioteca deverá funcionar em consonância com a Política do IFPE, possibilitando fácil acesso ao acervo da biblioteca, com serviço de consulta e empréstimo, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Biblioteca do IFPE campus Abreu e Lima.

BIBLIOTECA DO IFPE – Campus Abreu e Lima – 491,23 m²		
ITEM	Área do Acervo (climatizada)	153,50 m²
	Área de Estudos (climatizada)	180,15 m²
	Área de cabines de computadores/consulta (climatizada)	25,59m²
	Área Administrativa	68,57 m²
Mobiliário		Quantidade
1	Estantes do acervo – dupla face	40
2	Mesas para estudo – redonda (salão)	12
3	Mesas estudo em grupo	2
4	Mesas para trabalhos internos	3
5	Cadeiras	106
6	Arquivo	2
7	Armários	7
8	Escaninhos	4
9	Estantes ‘guarda-bolsas’	2
10	Estantes de apoio ao processo técnico	4
11	Estação de trabalho	4
12	Balcão de atendimento	1
13	Carrinhos de reposição dos livros	5
14	Guarda-volumes	48
Equipamentos		
15	Computadores com acesso a internet	15
16	Computadores com acesso acervo	2
17	Computadores de uso interno	8
18	Computadores no balcão de atendimento	2
19	Impressora Kyocera KM 2820	1
20	Ar condicionados (ARC) 18000 Btu’s	7
21	Ar condicionados (ARC) 30000 Btu’s	2
22	Ar condicionados (ARC) 60000 Btu’s	5
Recursos Humanos		
23	Bibliotecário / Documentalista	1
24	Auxiliar Administrativo	1
Horário de funcionamento:		

7h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira.

12.1.3.1 Acervo Bibliográfico

O acervo deverá estar dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

13. CERTIFICADOS

Após a aprovação e integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção – PROEJA, mais a prática profissional e a Formação Geral, será conferido ao egresso o Certificado de Qualificação Profissional em Alimentador de Linha de Produção, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Abreu e Lima*, conforme Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2013 .

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20/12/1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.741, de 16/07/2008.** Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 11.892, de 29/12/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF. 2015.

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Decreto nº 5.296/2004.** Regulamenta as Leis nº10048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília/DF. 2006.

BRASIL. IFPE/CONSUP. 2012. **Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife. 2012.

_____. **Resolução IFPE/CONSUP nº 22/2014.** Aprova a Organização Acadêmica do Instituto Federal de Pernambuco. Atualizada através das Resoluções IFPE/CONSUP 63/2014, 04/2015, 46/2015, 56/2015 e 15/2016. Organização Acadêmica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife. 2014.

BRASIL. IFPE/CONSUP. 2015. **Resolução IFPE/CONSUP nº 57/2015**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE – PDI 2014/2018. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife. 2015.

_____. **Resolução IFPE/CONSUP nº 06/2015**. Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas. Recife. 2015.

_____. **Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015**. Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. Recife. 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 2002. **Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho 09/10/2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO / 2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Brasília/DF: 2002.

BRASIL. MEC/SETEC. 2007. **Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**. Documento Base, 2007.

BRASIL. MEC/SETEC. 2016. **Guia PRONATEC de cursos FIC**. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436>>. Acesso em: 29 de novembro de 2018. Brasília/DF: 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 16/1999, aprovado em 5 de outubro de 1999**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF: 1999.

_____. **Parecer CNE//CEB 11/2000**- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Brasília/DF. 2000.

_____. **Parecer CNE/CEB Nº 39/2004**. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília/DF. 2004.

_____. **Parecer CNE//CEB 06/2010** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância; Brasília/DF. 2010.

_____. **Parecer CNE//CEB 07/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Brasília/DF. 2010.

_____. **Parecer CNE//CEB 11/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília/DF. 2010.

_____. **Parecer CNE//CEB 05/2011** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília/DF. 2011.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 04/1999**- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF. 1999.

_____. **Resolução CNE/CEB 01/2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília/DF. 2000.

_____. **Resolução CNE/CEB 03/2010** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília/DF. 2010

_____. **Resolução CNE/CEB 04/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília/DF. 2010.

_____. **Resolução CNE/CEB 02/2012** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio. Brasília/DF. 2012.

_____. **Resolução CNE/CEB 04/2012** - dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnico de Nível Médio. Brasília/DF. 2012

_____. **Resolução CNE/CEB 06/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF. 2012.

_____. **Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2013** - Formaliza o convênio entre o IFPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.